

## EDITAL N° 01/2025 – GTMar UDESC

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, torna público o presente Edital com o objetivo de selecionar **2 bolsistas de pesquisa** para o ECOSAB – Mapeamento e aplicação da abordagem ecossistêmica no diagnóstico dos conflitos socioambientais de uso do solo nos municípios as margens da baía da Babitonga (SC), em fluxo contínuo.

### 1 DO OBJETO

Seleção de 2 bolsistas de pesquisa para atuarem nas áreas de desenvolvimento socioambiental, geoprocessamento e análise de dados, para a elaboração de um diagnóstico dos conflitos socioambientais de uso do solo dos municípios que circundam a Baía da Babitonga, visando subsidiar possíveis medidas de gestão ambiental pública para o desenvolvimento territorial sustentável desta região.

### 2 DAS VAGAS

2.1 As vagas serão ofertadas conforme a Nota de Descentralização de Crédito 2025DC000001 que repassa recursos monetários do Fundo Especial de Proteção do Meio Ambiente (FEPEMA) para a Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) nos seguintes termos:

- i Número de Bolsas: **1 bolsa de pesquisa** para estudantes de graduação da UDESC e **1 bolsa de pesquisa** para estudantes de pós-graduação da UDESC.
- ii Valor da Bolsa: R\$ 800,00 (oitocentos reais) para o bolsista que estiver cursando graduação e R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais para o bolsista de pós-graduação.
- iii Carga Horária: 20 horas semanais para o bolsista de graduação e 30 horas semanais para bolsista de pós-graduação.
- iv Duração: As bolsas serão concedidas por 4 meses, podendo ser canceladas caso o desempenho do(s) bolsista(s) seja considerado insatisfatório.

**Parágrafo único.** Havendo candidatos(as) em número superior ao número disponível de bolsas, o preenchimento de novas vagas obedecerá a ordem de classificação dos(as) candidatos(as) do último resultado parcial publicado na página do Edital, que será atualizado mensalmente no caso de novas inscrições a este Processo Seletivo.

### **3 DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA**

3.1 As atividades a serem desempenhadas pelo bolsista de pesquisa que está cursando pós-graduação na UDESC, serão as seguintes:

- i Organizar o planejamento das oficinas *in loco* previstas no decorrer do projeto.
- ii Organizar os bancos de dados que serão obtidos a partir das oficinas *in loco* previstas no decorrer do projeto.
- iii Elaborar em ambiente de Sistema de Informações Geográficas (SIG), todos os produtos cartográficos necessários à boa execução do projeto.
- iv Elaborar os relatórios técnico-científicos previstos no âmbito do projeto ECOSAB.
- v Fornecer orientações especializadas aos entes públicos e privados que buscarem informações acerca da execução do ECOSAB, garantindo transparente execução da projeto.
- vi Garantir a manutenção dos padrões éticos e técnicos durante o processamento e divulgação dos resultados do projeto ECOSAB.
- vii Participar de reuniões e formações organizadas pelo programa, contribuindo para o ótimo desenvolvimento do projeto ECOSAB.

3.2 As atividades a serem desempenhadas pelo bolsista de pesquisa que está cursando graduação na UDESC, serão as seguintes:

- i Atuar em apoio ao bolsista de pesquisa de pós-graduação em todas as atividades descritas entre i e viii apresentadas no ponto 3.1 do projeto.

- ii Realizar o levantamento das legislações nos âmbitos federal, estadual e municipal (Itapoá, Garuva, Joinville, Araquari, Balneário Barra do Sul e São Francisco do Sul) que versam sobre as temáticas: ambiental, gestão de resíduos e uso do território, padronizando em bancos de dados de fácil consulta.
- iii Avaliar através possíveis convergências e divergências entre as legislações municipais no que tange as temáticas: ambiental, gestão de resíduos e uso do território.

## 4 PÚBLICO-ALVO

4.1 Podem concorrer ao presente Edital na categoria “bolsa de pesquisa para estudantes de pós-graduação da UDESC” candidatos com titulação mínima de Mestrado (reconhecido pelo MEC), que estejam cursando doutorado ou pós-doutorado em programas de pós-graduação da UDESC e apresentem experiência em projetos que envolvam análise socioambiental e geoprocessamento, apresentando qualificação de acordo com o estabelecido no Anexo I.

4.2 Podem concorrer ao presente Edital na categoria “bolsa de pesquisa para estudantes de graduação da UDESC” candidatos com titulação mínima de Ensino Médio (reconhecido pelo MEC), que estejam cursando graduação em Ciências Biológicas ou Geografia ou Engenharia de Pesca ou Engenharia Ambiental e Sanitária na UDESC e que apresentem experiência em projetos que envolvam análise socioambiental, apresentando qualificação de acordo com o estabelecido no Anexo I.

4.3 A análise dos requisitos acima será feita com base nos documentos anexados no momento da inscrição.

## 5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições de que trata o presente Edital serão realizadas por meio eletrônico e estarão abertas em fluxo contínuo, enquanto houver disponibilidade de vagas.

5.2 Os candidatos deverão preencher o formulário de inscrição (Anexo II) e a tabela de pontuação de avaliação do mérito técnico-científico do candidato (Anexo III) e enviá-los, acompanhado da documentação comprobatória, para o e-mail do coordenador geral do projeto

ECOSAB: [eduardo.gentil@udesc.br](mailto:eduardo.gentil@udesc.br). O e-mail deverá ter como título “Candidato à bolsa - Nome do candidato - ECOSAB”.

5.3 Os documentos exigidos para a inscrição são:

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo II);
- b) Cópia dos diplomas exigidos por categoria de bolsa reconhecidos pelo MEC, de acordo com a qualificação obrigatória do candidato (Anexo I);
- c) Tabela de pontuação de avaliação do mérito técnico-científico do candidato (Anexo III) preenchida;
- d) Documentos comprobatórios da tabela de pontuação de avaliação do mérito técnico-científico do candidato (Anexo III);
- e) Currículo atualizado na Plataforma Lattes e;
- f) Cópia do RG e CPF.

**Parágrafo único.** Todos os documentos exigidos para a inscrição devem ser encaminhados em formato PDF e em arquivo único. A sequência dos documentos deve seguir a ordem do item 5.3 e dos itens do Anexo III.

## **6 DO PROCESSO SELETIVO**

### **6.1 Etapas do Processo Seletivo:**

Etapa 1 – Análise dos documentos apresentados (caráter eliminatório).

Etapa 2 – Classificação dos candidatos conforme pontuação do Anexo III (caráter classificatório e eliminatório).

- a) A pontuação será realizada conforme itens descritos no Anexo III;
- b) De caráter classificatório e eliminatório, devendo o candidato obter pontuação mínima de 50 pontos;

- c) Só serão avaliados os documentos comprobatórios enviados no momento da inscrição e;
- d) Os 03 (três) primeiros classificados na avaliação do mérito técnico-científico do candidato serão classificados para a Etapa 3 – Entrevista.

Etapa 3 – Entrevista com os candidatos classificados

- a) A entrevista tem caráter eliminatório.
- b) A entrevista será realizada pela coordenação do projeto.
- c) A data, o horário, o local e o meio serão comunicados por e-mail.
- d) Os temas da entrevista serão pautados por questionamentos técnicos e práticos.
- e) A avaliação será baseada nos critérios constantes no Anexo IV.
- f) O não comparecimento à entrevista automaticamente excluirá o candidato da vaga.
- g) Em caso de desistência serão chamados os candidatos subsequentes.

## **6.2 Critérios de Desempate:**

- i Maior tempo de experiência comprovada em atividades relacionadas.
- ii Maior pontuação na formação acadêmica.
- iii Disponibilidade imediata para início das atividades.

## **6.3 Os resultados serão divulgados no site do GTMar-UDESC** [\(https://www.udesc.br/ceres/gtmar\)](https://www.udesc.br/ceres/gtmar).

## **7 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

7.1 A seleção será realizada de forma contínua, com análise mensal das candidaturas, conforme disponibilidade de vagas. A classificação será feita com base nos critérios propostos neste edital e divulgados no site oficial.

## **8 ANÁLISE DO DESEMPENHO DO BOLSISTA**

8.1. A análise do desempenho do bolsista será realizada de forma contínua e baseada nos seguintes aspectos:

- a) **Relatórios de Atividades:** O bolsista deverá apresentar relatórios periódicos, conforme solicitado pelo coordenador do projeto, detalhando as atividades realizadas e os resultados obtidos.
- b) **Avaliação de Desempenho:** O desempenho será avaliado durante o desenvolvimento das atividades, considerando critérios técnicos, organizacionais e comportamentais.

### 8.2. Critérios para Desligamento

O bolsista poderá ser desligado do programa em caso de desempenho insuficiente. As principais razões que justificam o desligamento incluem, mas não se limitam a:

- a) Desempenho Técnico Insuficiente.
- b) Falta de Conhecimento Técnico.
- c) Dificuldade em Adotar Novas Tecnologias: Resistência ou incapacidade de implementar novas ferramentas tecnológicas.
- d) Falta de Organização: Dificuldade em coordenar e organizar as atividades do projeto.
- e) Não Cumprimento de Prazos: Reiterado descumprimento dos prazos estabelecidos para entrega de atividades.
- f) Falta de Proatividade: Ausência de iniciativa para melhorias e baixa capacidade de assumir responsabilidades adicionais.
- g) Deficiência em Análise Estatística: Inabilidade de realizar análises críticas e estatísticas adequadas dos dados obtidos.
- h) Incapacidade de Treinamento: Falta de habilidade para desenvolver e ministrar treinamentos para equipe de apoio.
- i) Problemas de Comunicação: Dificuldades na interação com a equipe, prejudicando o fluxo de trabalho.
- j) Problemas Comportamentais: Condutas inadequadas ou não profissionais, afetando o ambiente de trabalho.

- k) Incapacidade de Trabalhar Sob Pressão: Falha em desempenhar funções em situações de alta responsabilidade.
- l) Deficiência em Análise Crítica: Incapacidade de avaliar os dados e resultados com a devida acurácia.
- m) Problemas na Gestão de Recursos: Ineficiência no suporte à gestão de recursos humanos, materiais e financeiros.
- n) Falta de Planejamento: Dificuldade em planejar e coordenar atividades e projetos.

8.3. Cada situação será analisada individualmente pela coordenação do projeto, com base em relatórios e evidências. Decisões de desligamento serão fundamentadas e comunicadas formalmente ao bolsista, respeitando as políticas e procedimentos institucionais.

## **9 MODALIDADE DA BOLSA**

9.1. Bolsa de pesquisa.

## **10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá vigente enquanto houver disponibilidade de vagas e recursos financeiros alocados para a execução do projeto **ECOSAB – Mapeamento e aplicação da abordagem ecossistêmica no diagnóstico dos conflitos socioambientais de uso do solo nos municípios as margens da baía da Babitonga (SC)**.

10.2. A participação no processo seletivo não implica em obrigatoriedade de contratação.

Florianópolis, data da assinatura digital.

**José Fernando Fragalli**

**Reitor**

**Anexo I**  
**Qualificação obrigatória do candidato**

- A) Podem concorrer ao presente Edital na categoria “bolsa de pesquisa para estudantes de pós-graduação da UDESC” candidatos com titulação mínima de Mestrado (reconhecido pelo MEC), que estejam cursando doutorado ou pós-doutorado em programas de pós-graduação da UDESC e apresentem experiência em projetos que envolvam análise socioambiental e geoprocessamento.
- B) Podem concorrer ao presente Edital na categoria “bolsa de pesquisa para estudantes de graduação da UDESC” candidatos com titulação mínima de Ensino Médio (reconhecido pelo MEC), que estejam cursando graduação em Ciências Biológicas ou Geografia ou Engenharia de Pesca ou Engenharia Ambiental e Sanitária na UDESC e que apresentem experiência em projetos que envolvam análise socioambiental.

**Anexo II - Formulário de inscrição**  
**PROJETO ECOSAB**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

**1. DADOS PESSOAIS**

Nome completo:

CPF:

RG:

Data de nascimento:

Nacionalidade:

Endereço completo:

CEP:

Cidade:

UF:

Telefone:

e-mail:

**2. FORMAÇÃO ACADÊMICA**

Curso de Graduação:

Instituição:

Ano de conclusão:

Curso de Mestrado:

Instituição:

Ano de conclusão:

Curso de Doutorado:

Instituição:

Ano de conclusão:

### **3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

Resuma suas experiências relacionadas ao programa ECOSAB:

### **4. DOCUMENTAÇÃO ANEXADA**

- ( ) Cópia do diploma de ensino médio (para a bolsa de pesquisa para estudantes de graduação da UDESC, somente)
- ( ) Cópia do diploma de graduação
- ( ) Cópia diploma de Mestrado
- ( ) Cópia diploma de Doutorado
- ( ) Currículo Lattes atualizado
- ( ) Comprovantes de experiência técnica (certificados, declarações, etc.)
- ( ) Cópia do RG e CPF

### **5. DECLARAÇÃO DO CANDIDATO**

Declaro que as informações prestadas neste formulário e os documentos anexados são verdadeiros e estou ciente de que qualquer inconsistência poderá acarretar minha desclassificação do processo seletivo.

Local e data:

Assinatura do candidato:

### **6. INSTRUÇÕES DE ENVIO**

Preencha este formulário e envie junto com a documentação exigida para o e-mail do Coordenador do Projeto ECOSAB: [eduardo.gentil@udesc.br](mailto:eduardo.gentil@udesc.br)

**O assunto do e-mail deve conter: “Candidato à bolsa - Nome do candidato – ECOSAB”**

### Anexo III

**Tabela de pontuação da avaliação do mérito técnico-científico do candidato.**

Qualificação Técnica	Descrição do item	Pontos por item	Pontuação mínima	Pontuação máxima
a) Titulação*	Graduação	10	0	Não tem
	Mestrado	20	20	Não tem
	Doutorado	40		
b) Titulação Técnica não obrigatória*	Especialização <i>Lato Sensu</i> (não-obrigatório)	5	0	Não tem
c) Experiência profissional.	Experiência comprovada em análise de dados, projetos em desenvolvimento socioambiental e geoprocessamento.	1,5 / semestre	0	Não tem
d) Produção Científica	Artigo publicado em revista científica, Qualis A.	1,5 por artigo	0	10
	Artigo publicado em revista científica, Qualis B.	0,75 por artigo		
	Livro ou Capítulo de Livro, com ISBN.	1 por livro		
<b>Pontuação mínima total **</b>			<b>20</b>	

\* Não é obrigatória para a bolsa de pesquisa para estudantes de graduação da UDESC.

\*\* Exceto para a bolsa de pesquisa destinada à estudantes de graduação da UDESC.

**Anexo IV****Critérios para avaliação dos candidatos na Etapa 3 – Entrevista****1. Desempenho Técnico e Conhecimento Técnico-Prático**

Critério: Avaliação de habilidades acerca das atividades laborais básicas da categoria da bolsa escolhida pelo candidato.

Fator Eliminatório: Incapacidade de demonstrar precisão ou competência em simulações práticas relacionadas as atividades laborais básicas da categoria da bolsa pelo candidato.

**2. Organização no Trabalho**

Critério: Coordenação e organização das atividades em campo e laboratório.

Fator Eliminatório: Falha em descrever métodos de organização e/ou planejamento em casos práticos.

**3. Redação de relatórios técnicos**

Critério: Responsabilidade na elaboração de relatórios.

Fator eliminatório: Negligência em simulações de relatórios.

**4. Proatividade**

Critério: Iniciativa para melhorias e resolução de problemas.

Fator Eliminatório: Não apresentar exemplos concretos de proatividade em eventuais experiências passadas.

**5. Análise Estatística**

Critério: Habilidade para realizar análise estatística de dados.

Fator Eliminatório: Não saber interpretar ou calcular dados estatísticos básicos.

**6. Treinamento e Ensino**

Critério: Capacidade de desenvolver e ministrar treinamentos.

Fator Eliminatório: Não conseguir estruturar ou explicar um tema técnico consoante a matéria do projeto de forma clara.

## **7. Comportamento Profissional**

Critério: Postura ética e profissional.

Fator Eliminatório: Indícios de comportamento inadequado, como desrespeito ou falta de responsabilidade.

## **8. Trabalho Sob Pressão**

Critério: Capacidade de lidar com prazos curtos e alta responsabilidade.

Fator Eliminatório: Relatos de incapacidade de manter a qualidade sob pressão.

## **9. Análise Crítica**

Critério: Capacidade de interpretar e criticar dados obtidos.

Fator eliminatório: Não conseguir identificar erros ou inconsistências em exemplos apresentados.

## **10. Planejamento**

Critério: Capacidade de planejar e coordenar atividades.

Fator Eliminatório: Não demonstrar organização ou visão estratégica em projetos.



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **9U4F19KZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**EDUARDO GUILHERME GENTIL DE FARIAS** (CPF: 644.XXX.603-XX) em 27/03/2025 às 17:01:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:44 e válido até 30/03/2118 - 12:41:44.

(Assinatura do sistema)

**TATIANE MICHELS** (CPF: 932.XXX.259-XX) em 07/04/2025 às 18:26:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 10:28:05 e válido até 01/03/2119 - 10:28:05.

(Assinatura do sistema)

**JOSE FERNANDO FRAGALLI** (CPF: 030.XXX.838-XX) em 08/04/2025 às 17:53:29

Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 10/04/2024 - 12:34:06 e válido até 10/04/2027 - 12:34:06.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDg2NjfODY2NI8yMDI1XzIVNEYxOUta> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00008662/2025** e o código **9U4F19KZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.